



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Diretoria do Foro

PORTARIA SJMG-DIREF 3/2024

Altera a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação na Seção Judiciária de Minas Gerais.

O Juiz Federal **ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, conforme designação efetuada por intermédio da Portaria Presi 64/2022, de 19/10/2022, do TRF-6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe SEI nº 0001037-46.2022.4.06.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º, inciso V, da Portaria SJMG-DIREF 7/2023 de id. 0230120, e designar o Juiz Federal Substituto Felipe Andrade Gouvea da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal de Belo Horizonte para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação na Seção Judiciária de Minas Gerais, em substituição do Juiz Federal Rafael Vasconcelos Porto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em sua data de publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco do Nascimento, Diretor do Foro**, em 14/02/2024, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0642604** e o código CRC **0E0AEC2E**.

Antônio Francisco do Nascimento
Juiz Federal Diretor do Foro da SJMG
-documento assinado digitalmente-

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG

0001037-46.2022.4.06.8000

0642604v3